



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.805, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de BAZILIZIO VASCONCELLOS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua BAZILIZIO VASCONCELLOS a artéria que inicia na José Fernandes Mendes e vai até o Clube Campestre .

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte: LÍDER SINDICAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração